

## EDITAL Nº 001/2023 DE DEPENDÊNCIA POR FORMAÇÃO DE TURMA

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO PARNAIBA - CESVALE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para as Disciplinas de Dependência Por Formação de Turmas desta Instituição de Ensino.

### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - De acordo com o Regulamento de Dependência, para ter direito ao cumprimento de qualquer procedimento de dependência em todas as suas modalidades, o aluno deve estar matriculado.

1.2 - Cabe ao aluno cobrir os custos de seus estudos de dependência na forma disposta no contrato firmado no ato da matrícula.

1.3 - As disciplinas disponíveis para esta modalidade encontram-se no ANEXO I.

### 2 – DA MATRÍCULA:

2.1 Terão direito a matrícula em disciplinas de **dependência por formação de turma** os alunos regularmente matriculados no semestre em curso ou que, tendo o finalizado o último período do curso, efetive a matrícula, e se enquadrem em uma das seguintes condições:

I – não cursaram a disciplina em turma regular por incidir com o horário de aula;

II – cursaram a disciplina em turma de dependência regular, mas não obtiveram aprovação; ou

III – por estar em processo de adaptação curricular decorrente de transferência;

IV – ter integralizado 75% da carga horária do curso.

### 3 – DO REQUERIMENTO E PRAZO:

3.1 O requerimento será feito através do protocolo online, no sistema Acadêmico do CESVALE.

3.2 Para realizar a solicitação, o aluno deverá acessar o portal do aluno, na aba protocolo online, e requerer a (às) disciplina (s) de dependência.

3.3 O prazo para a solicitação será de 19/01 a 27/01/2023.

3.4 O requerimento poderá ser indeferido em virtude da modalidade não ser adequada à situação do aluno.

3.5 A solicitação fica limitada ao máximo de 3 (três) disciplinas, por semestre, conforme cronograma disponibilizado pela coordenação de curso.

**3.4 O aluno que está reprovado em alguma disciplina não ofertada neste edital (observar anexo I), deverá entrar em contato com a secretaria acadêmica e colher informações a respeito da oferta da disciplina pendente.**

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 O início das aulas para as **dependências por formação de turma** será a partir do dia 12 de fevereiro de 2023.

4.2 A **dependência por formação de turmas** será regida pelos mesmos critérios de avaliação em turma regular, conforme previsto no Regimento do CESVALE.

4.5 O CESVALE se reserva ao direito de não ofertar determinada disciplina caso não haja um número mínimo de inscritos.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica e pela Direção Geral do CESVALE.

Teresina, 19 de janeiro de 2023.

Leonardo Airtton Pessoa Soares

Diretor Geral

**ANEXO I**

<b>DISCIPLINAS – DEPENDÊNCIA POR FORMAÇÃO DE TURMA</b>	
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	Administração da Produção e Operações
	Administração Financeira e Orçamentária
	Atividades Complementares
	Auditoria
	Complementos da Matemática
	Comunicação Empresarial
	Contabilidade Básica
	Contabilidade Gerencial I
	Contabilidade Gerencial II
	Estatística
	Instituições do Direito
	Legislação Trabalhista e Previdenciária
	Matemática Financeira I
	Matemática Financeira II
	Metodologia do Trabalho Científico
	Pesquisa Operacional
	Sociologia das Organizações
	Teorias Econômicas
<b>CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	Administração Financeira e Orçamentária
	Atividades Complementares
	Atividades Integradoras Profissionalizantes I
	Auditoria Contábil e Financeira
	Comércio Eletrônico
	Complementos de Matemática
	Contabilidade Aduaneira
	Contabilidade Avançada
	Contabilidade Comercial
	Contabilidade de Custos
	Contabilidade Geral I
	Contabilidade Geral II
	Contabilidade Gerencial
	Contabilidade Informatizada
	Contabilidade Pública I
	Contabilidade Societária e Avançada
	Contabilidade Tributária II
	Empreendedorismo e Inovação
	Estatística
	Instituições de Direito
	Instituições Financeiras e Creditícias
	Legislação Comercial e Societária
	Legislação Trabalhista e Previdenciária
	Legislação Tributária Fiscal
Matemática Financeira	
Metodologia do Trabalho Científico	

	Orçamento Público
	Projeto de Automação de Sistemas Contábeis I
	Projeto de Automação de Sistemas Contábeis II
	Sistemas De Informações Contábeis
<b>DIREITO</b>	Metodologia do Trabalho Científico
	Atividades Complementares I
	Atividades Complementares II
	Ciência Política e Teoria Geral do Estado
	Deontologia Jurídica - Ética e Estatuto da OAB
	Direito Administrativo II
	Direito Civil I - Parte Geral
	Direito Civil IV - Reais
	Direito Civil V - Família
	Direito Civil VI - Sucessões
	Direito Constitucional I
	Direito Constitucional II
	Direito Constitucional III
	Direito da Criança e do Adolescente
	Direito da Criança e do Adolescente
	Direito do Consumidor
	Direito do Trabalho II
	Direito Econômico e Financeiro
	Direito Empresarial II - Títulos de Crédito
	Direito Empresarial II - Títulos de Crédito
	Direito Internacional Privado
	Direito Internacional Público
	Direito Penal I - Parte Geral
	Direito Penal III - Parte Especial
	Direito Penal IV - Parte Especial
	Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento
	Direito Processual Civil II - Recursos
	Direito Processual Civil III - Execução
	Direito Processual Civil IV - Procedimen Especiais
	Direito Processual do Trabalho I
	Direito Processual do Trabalho II
	Direito Processual Penal III
	Direito Tributário I
	Direito Tributário II
	Direitos Humanos
	Estágio Curr Super II - Penal e Ações Mandamentais
	Estágio Curricular Supervisionado I - Civil
	Estágio Curricular Supervisionado III - Trabalhista
	Hermenêutica Jurídica
	História do Direito
	Linguagem Jurídica, Expressão Textual e Verbal
	Português Instrumental
Prática Jurídica - Tributária	
Processos Constitucionais	
Psicologia Jurídica	



**CESVALE**

Associação Piauiense de Educação e Cultura – APEC

Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba – CESVALE

---

	Sociologia Geral e do Direito
	Teoria Geral do Direito
	Metodologia do Trabalho Científico
	Atividades Complementares I
	Atividades Complementares II